



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 45 /2015.



Tenho a honra de reiterar a indicação de N° 305/14 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente uma obra de contenção na estrada RJ 14(atual Cândido Jorge Capixaba) perto da Igreja Assembleia de Deus, em Praia Brava, onde está ruindo toda a lateral da estrada (por baixo da pista).

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque com as últimas chuvas o local está cedendo por baixo do asfalto, acarretando risco de cair com o peso de um automóvel, trazendo preocupação aos motoristas que trafegam por aquela estrada.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2015.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

